



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 186/201-GP

Altera as Portarias nº 854/2006-GP e nº 451/2011-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 1770 (Protocolo nº. 18355/2006);

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa, para fim de aposentadoria, do tempo de contribuição prestado concomitantemente ao serviço público e privado, nos termos da Lei nº 8.213/91 e do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008;

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no DOU em 14/01/1980;

RESOLVE:

Art. 1º O tempo de serviço/contribuição prestado em atividade privada, vinculada à Previdência Social, averbado pela Portaria nº 854/2006-GP/TRE/RN, de 12/12/2006, publicada pelo DOE 16/12/2006, em favor da servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, MARIA TERESA FARACHE PORTO, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024320, passa a ser de 1.009 (mil e nove dias) dias.

Art. 2º A Portaria nº 451/2011-GP/TRE/RN, de 1º/08/2011, publicada no DJE de 08/08/2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024320, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo de serviço público estadual prestado ao Governo do Estado do RN, no período de 31/03/1990 a 27/12/1990, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990, totalizando o tempo líquido de 272 (duzentos e setenta e dois) dias, ou 09 meses e 02 dias."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 09 de setembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente do TRE/RN